



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

ATA N.º04/2015

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015: -----

---Aos 14 dias do mês de dezembro de 2015, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, n.º 7, em Beja, reuniu a respetiva Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Telo Fialho Nunes Bettencourt de Faria, encontrando-se presentes a Primeira Secretária, Helena da Conceição Morais Guerreiro Seita, o Segundo Secretário, João António Malveiro Revez e os Vogais: Deonilde Maria Pacheco Lobo Horta, Francisco José Martins Lança, Isabel Maria Marques Almeida, João Manuel Palma Rosa, João Mário Lopes Sardica, Maria José Martins da Cruz Chocalhinho, Paulo Manuel da Palma e Sofia Teresa Assunção Ramôa. -----

---Faltaram os Vogais Pedro Daniel Rodrigues Crujo e Vicente Maria Mouzinho Maurício. -----

---Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Miguel Domingos Condeça Ramalho, a Secretária, Paula Cristina Monteiro Lança, a Tesoureira, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e os Vogais: Maria de Fátima Jacinto do Estanque e Herlander Arnaldo da Conceição Santos. -----

---Secretariou a sessão a assistente técnica Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do art.º 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A sessão, convocada de acordo com as disposições legais aplicáveis, tem a seguinte ordem de trabalhos: -----



***Período antes da ordem do dia**

- Período de intervenção do público;
- Aprovação da ata da sessão anterior;
- Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia;
- Outros assuntos.

***Ordem do dia**

1. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia;
2. Aprovação dos documentos previsionais para 2016, c.f. estabelecido no art.º 9.º/1-a), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Aprovação do mapa de pessoal, para o exercício de 2016, nos termos do estabelecido no art.º 9.º /1-m), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Autorização de celebração de protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia, da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, cf. estabelece o art.º 9.º/1-j) da norma legal atrás referida;
5. Aprovação da adenda ao Protocolo de Parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista);
6. Aprovação da adenda ao Protocolo de Parceria entre a Casa do Povo de Penedo Gordo e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista);
7. Aprovação do protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Beja – Apoio à oficina de música “Rufar e Bombar”;
8. Aprovação do Protocolo de parceria – Ginástica Sénior;
9. Aprovação da proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2016, p.f. do disposto no art.º 6.º/1-d) da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

---Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

***Abertura dos trabalhos**

---Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 19.13 horas e informou o plenário das justificações de faltas apresentadas pelos Vogais Pedro Crujo e Vicente Maurício que, por motivos de doença e de agenda, respetivamente, não puderam comparecer à presente sessão. -----

***Período antes da ordem do dia**

• **Período de intervenção do público**

---O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Manuel Felício, residente na Rua Cidade de São Paulo, que apresentou várias questões relacionadas com o trânsito e estacionamento, nomeadamente: -----

---Estacionamento na rotunda do Bandeirante durante o dia (viaturas sem condutor);--

---Ciclovía não faz sentido no local onde foi demarcada; é utilizada, frequentemente para estacionamento, o que a torna pouco segura. -----

---Falta de iluminação na Av. do Brasil, o que provoca enorme perigosidade nas passadeiras ali existentes. -----

---Largo do Carmo, único local da cidade onde existe estacionamento para residentes 24 horas por dia; referiu que não faz sentido, ter lugar reservado, quando há enorme défice de lugares naquela zona. -----

---O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que respondeu, informando que as questões relacionadas com o trânsito / sinalética têm a ver com esta Autarquia e que as propostas feitas são comunicadas à Câmara Municipal. -----

---O estacionamento na rotunda do Bandeirante, principalmente, junto ao quiosque, tem a ver com a sensibilidade dos motoristas. -----

---Em relação à ciclovía, disse que este é um assunto de que se tem falado, permanentemente, tendo já colocado a questão ao Município e, formalmente, na reunião da Comissão de Trânsito. Considerou, também, que é uma situação muito perigosa e que irá, mais uma vez, insistir junto da Câmara Municipal. -----

---No que respeita à falta de iluminação na Av. do Brasil, há necessidade de a reforçar e colocar leds nas passadeiras como já foi feito em vários locais, como, por exemplo, na

Rua Cidade de São Paulo. -----

---Relativamente ao estacionamento no Largo do Carmo, disse que a decisão foi do anterior executivo camarário. -----

---A Tesoureira da Junta de Freguesia, interveio para explicar que essa foi uma exigência dos moradores, porque o que tinha ficado estabelecido era que só fosse retirado o trânsito da parte central do largo, à volta do monumento de Nossa Senhora.

---O Presidente da Junta, relativamente a esta questão, informou que, logo no início do mandato, a Freguesia marcou a sua posição sobre o assunto. As zonas de residentes foram criadas para o centro histórico e que aquela foi uma exceção. Os moradores da Praça do Ultramar, na altura, também quiseram saber o porquê de só naquele local e não noutros. Faz todo o sentido haver uma reversão dessa decisão, mas só a Câmara Municipal a pode fazer. -----

---Ainda sobre este assunto, a Tesoureira da Junta de Freguesia voltou a intervir para dizer que, à data, foi pedida a marcação de lugares nas traseiras da Rua 25 de Abril, que poderiam servir para quem vem trabalhar para o centro da cidade, o que não veio a acontecer. -----

- **Aprovação da ata da sessão anterior**

---Atendendo a que a ata foi, previamente, enviada a todos os Eleitos da Assembleia de Freguesia para apreciação e, não tendo havido qualquer alteração à mesma, o Presidente submeteu-a a votação, tendo obtido o seguinte resultado: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 0 -----

Votos a favor – 11 -----

---A ata foi aprovada, por unanimidade. -----

- **Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia**

---O Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra aos Membros presentes, tendo havido as seguintes intervenções: -----

---O Eleito Francisco Lança interveio para expor e solicitar a intervenção da Junta de Freguesia nos seguintes assuntos: -----

---Providenciar junto da Emas para que seja feita a reparação da calçada logo após a intervenção daqueles serviços, porque quanto mais tarde isso acontece maiores ficam os buracos. Os serviços deveriam ter esse cuidado. -----

---Facilitar o acesso da Rua Francisco António Rato à Av. Comandante Ramiro Correia, retirando o sinal de sentido proibido ali existente. -----

---A colocação de pinos junto ao Castelo, na sequência da intervenção que foi feita pela Câmara Municipal, no seu entender, não se justifica e são desajustados em termos técnicos. Sendo o Castelo um monumento importante da cidade e situado na área desta União de Freguesias, perguntou se a mesma foi consultada nesse sentido. Considera, disse, que os pinos são, completamente, dissonantes com o Castelo e que se queremos preservar o nosso património, de inestimável valor, teremos que agir de modo diferente. -----

---Referiu, a propósito, que também considera o depósito da água dissonante da zona onde está inserido, questionando a necessidade da sua manutenção. -----

---A Eleita Sofia Ramôa, na sequência da intervenção do Senhor Felício, referiu, também, o perigo que representa a passadeira utilizada pelos transeuntes que vêm do lado do McDonald's; deveria, na sua opinião, ser colocada sinalética que alerte os condutores e os utilizadores da via. -----

---O Presidente da Junta de Freguesia respondeu às questões levantadas, nomeadamente: -----


---Emas – os serviços têm a monitorização das roturas quando elas acontecem e é uma empresa de calceteiros de Cuba que repõe a calçada retirada. -----

---Sinal de sentido proibido na Rua Francisco António Rato – já foi feita a sugestão ao município para retirar o mesmo, que não foi acolhida. -----

---Pinos no Castelo – quando foram colocados, a Junta de Freguesia não foi ouvida, nem obteve qualquer resposta ao ofício que enviado ao Presidente da Câmara Municipal, a manifestar a opinião de que os pinos naquele local não faziam muito sentido. Se a ideia era ordenar o estacionamento na zona, possivelmente, resultaria melhor com ações de sensibilização junto dos utilizadores do espaço. -----

---Passadeira junto do McDonald's – ir-se-á fazer essa chamada de atenção. -----

---O Eleito Francisco Lança voltou a intervir para perguntar sobre a possibilidade da Junta de Freguesia promover uma ação de sensibilização junto das crianças cujos pais possuem cães, principalmente, para terem mais civismo quando levam os animais à rua, evitem as zonas ajardinadas e utilizem sacos para recolha dos dejetos dos mesmos. -----



---O Presidente da Junta de Freguesia respondeu, informando que já foram feitas várias campanhas nesse sentido, estando outra para iniciar, com a distribuição, em toda a área da União de Freguesias, de um folheto, que mostrou a todos os eleitos, alertando, uma vez mais, para o perigo da existência de dejetos, nomeadamente, nos espaços verdes e passeios, que constituem um grave problema de saúde pública. -----

---Disse, também, que a Junta de Freguesia continua a repor os sacos nos dispensadores, mas é muito difícil chegar a todos em tempo real, na medida em que, mal são colocados, desaparecem: se são postos de manhã, de tarde já não há; certamente são utilizados para outros fins, ou inutilizados, porque não é possível que se gastem num espaço de tempo tão curto. -----

---Embora o período de intervenção do público já tivesse terminado, o Senhor Manuel Felício pediu para intervir sobre este assunto, tendo sido autorizado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia. Disse, então, que em relação ao civismo, é toda uma geração que tem que ser educada e que as coimas previstas para estas infrações deveriam ser aplicadas. -----

---O Presidente da Junta de Freguesia referiu que tal não acontece porque a Câmara Municipal não tem fiscais para atuar nesse setor. -----

***Ordem do dia**

1. Informação sobre as atividades da Junta de Freguesia

---O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a informação escrita do Presidente da Junta, relativa à atividade do Executivo reportada ao período de 21 de setembro a 10 de dezembro e enviada para a todos os Membros deste Órgão. -----

---O Eleito João Sardica interveio para solicitar explicações sobre os subsídios atribuídos a seis IPSS, no valor unitário de 750,00€, quais os critérios aplicados, se foram pedidos ou se tem regulamento. -----

---O Presidente da Junta respondeu, dizendo que não tinha havido qualquer pedido e que estes são subsídios especiais de Natal que a Junta de Freguesia atribui a instituições que trabalham com crianças e jovens na área da deficiência e desprovidas de meio familiar. -----

2. Aprovação dos documentos previsionais para 2016, c.f. estabelecido no art.º 9.º/1-a), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro



---O Presidente da Junta de Freguesia fez uma breve intervenção, para salientar que no Plano de Atividades estão incluídas muitas competências delegadas pelo Município e apontou algumas áreas onde vai haver mais intervenção, nomeadamente, a nível de pavimentos que se encontram bastante degradados, ou porque com o passar dos anos as pedras foram saltando, abrindo buracos, ou porque o crescimento das raízes das árvores provocam o levantamento da calçada nos passeios. Nalgumas zonas onde a degradação se encontra muito avançada, houve necessidade de intervir já, para minimizar a eventualidade de algum acidente, com todos os inconvenientes que daí possam advir. -----

---Relativamente aos parques infantis, vai ser necessário proceder à sua manutenção, regularmente, para evitar maior degradação, embora no ano em curso tivesse havido uma grande intervenção, nalguns deles de maior envergadura, com a substituição de equipamento e do piso de impacto, devido ao mau estado de conservação dos mesmos. -----

---Será dada continuidade às reparações necessárias nos Centros Escolares inseridos na área da União de Freguesias, estando prevista, no de São João Baptista, a construção de uma cobertura de ligação do edifício do 1.º ciclo ao edifício onde funcionam o 2.º e o 3.º ciclos, de modo a criar um espaço, no exterior, onde os alunos possam permanecer quando chove. -----

---Ir-se-á dar continuidade aos protocolos estabelecidos com diversas entidades, de modo a que, todos juntos, se possa dar uma resposta, que se deseja cada vez melhor, às necessidades da população residente, o que é, sempre, a primeira prioridade deste Executivo. -----

---Por último referiu que o orçamento para 2016, que importa, tanto na receita como na despesa em 533.000,00€ é, ligeiramente, inferior ao do ano de 2015 (- 3.00,00€), o que tem a ver com as receitas arrecadadas. Disse, também, que no PPI constam uma série de projetos com verbas reduzidas ou não definidas, mas que foram abertos tendo em vista o seu reforço com o saldo que transita do ano de 2015, após a aprovação dos respetivos documentos de prestação de contas. -----



---Não tendo sido colocada nenhuma questão sobre este ponto, o Presidente da Assembleia submeteu os documentos a votação, os quais obtiveram o seguinte resultado: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 4 -----

Votos a favor – 7 -----

-Os documentos foram aprovados por maioria, com quatro abstenções dos Eleitos do Partido Socialista. -----

---O Eleito João Sardica, em nome do Grupo do PS, fez uma declaração de voto, dizendo que, genericamente, concordam com a proposta apresentada, mas que tomariam outras opções se a elaboração dos documentos fosse da sua responsabilidade. -----

---Terminou a sua intervenção dizendo que a atual parceria ativa, entre o Município e a União de Freguesias, se devia tornar numa parceria exigente. Considerando a pouca recetividade da CMB às questões apresentadas e que as pessoas, querem, essencialmente, que os seus problemas sejam resolvidos, pensa que falta competência por parte do Município. Na sua opinião há um vazio muito grande. Gostaria que a Junta de Freguesia exigisse mais daquela Autarquia. -----

3. Aprovação do mapa de pessoal, para o exercício de 2016, nos termos do estabelecido no art.º 9.º /1-m), do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

---Considerando que vão a aprovar ao Órgão competente, Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, os documentos previsionais e que, nos termos do art.º 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjuntamente com esses documentos, será também de aprovar o mapa de pessoal, o Presidente submeteu-o a votação, tendo o resultado da mesma sido o que a seguir se indica: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 0 -----

Votos a favor – 11 -----

---O documento foi aprovado, por unanimidade. -----

4. Autorização de celebração de protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior

e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, c.f. estabelece o art.º 9.º/1-j) da norma legal atrás referida

---Embora o documento em epígrafe tenha sido remetido, previamente, a todos os Eleitos da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia explicou, de forma sucinta, as alterações efetuadas relativamente ao protocolo que tinha sido estabelecido no ano de 2015: mantêm-se delegadas na AFCB a gestão do edifício comum às duas Uniões de Freguesia e a participação no programa de rádio "Cidade Viva"; deixa de ser subdelegada a competência respeitante à recolha dos monstros domésticos, aparas de jardim e resíduos afins, que passa a ser feita pelos serviços próprios da Junta de Freguesia. -----

---Não havendo nenhuma intervenção dos membros da Assembleia sobre o assunto, o Presidente submeteu o documento a votação, que obteve o seguinte resultado: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 0 -----

Votos a favor – 11 -----

---O Protocolo foi aprovado, por unanimidade. -----

5. Aprovação da adenda ao Protocolo de Parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)

---O Presidente da Junta dirigiu-se aos Membros da Assembleia para explicar os motivos que levaram à elaboração da adenda em epígrafe e que estão expressos na mais valia do protocolo estabelecido no ano de 2015 entre as duas entidades, o qual contribuiu, de modo efetivo, para a dinamização, articulação e congregação de esforços na resolução dos problemas emergentes naquelas zonas habitacionais, considerando que é fundamental continuar e aumentar essas vertentes. -----

---O documento, previamente, enviado em anexo à convocatória para a presente sessão, foi posto a votação pelo Presidente da Assembleia, obtendo o seguinte resultado: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 0 -----

Votos a favor – 11 -----

---A presente adenda foi aprovada, por unanimidade. -----

6. **Aprovação da adenda ao Protocolo de Parceria entre a Casa do Povo de Penedo Gordo e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)**

---O Presidente da Junta interveio, novamente, para dizer que a justificação para a adenda a cima referida, é, praticamente, a mesma do ponto anterior, sendo a área de abrangência, não só o Penedo Gordo mas, também, toda a zona urbana da União de Freguesias. -----

---Não havendo qualquer pedido de esclarecimento sobre o documento, foi o mesmo posto a votação pelo Presidente da Assembleia e o seu resultado foi o que a seguir se indica: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 0 -----

Votos a favor – 11 -----

---A adenda ao protocolo foi aprovada, por unanimidade. -----

7. **Aprovação do protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Beja – Apoio à oficina da música “Rufar e Bombar”**

---Considerando que o protocolo estabelecido entre as duas entidades, em vigor desde 1 de novembro de 2014, caducou a 31 de outubro último e que, por parte da população alvo, continua a haver um enorme interesse e elevada participação na referida oficina de música, o Presidente explicou que o Órgão Executivo entendeu ser de todo pertinente elaborar novo protocolo que permita a continuidade do seu funcionamento, na prossecução dos fins nele estabelecidos. -----

---O Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu o documento a votação, obtendo o seguinte resultado: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 0 -----

Votos a favor – 11 -----

---O protocolo foi aprovado, por unanimidade. -----

8. **Aprovação do Protocolo de parceria – Ginástica Sénior**

---Considerando que é fundamental continuar a promover e dinamizar a prática desportiva – ginástica e hidroginástica, encontros desportivos e convívios

intergeracionais, envolvendo os utentes do Centro Social do Lيدador, Cáritas Diocesana de Beja, Freguesias rurais e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), foi elaborado novo protocolo de parceria entre estas entidades, o qual, posto a votação pelo Presidente da Assembleia, obteve o seguinte resultado: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 0 -----

Votos a favor – 11 -----

---O protocolo foi aprovado, por unanimidade. -----

9. Aprovação da proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2016, p.f. do disposto no art.º 6.º/1-d) da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

---A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto por força do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, também conhecida por (LCPA). -----

---Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, conforme dispõe o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -

---Assim, face ao exposto, o Presidente da Assembleia submeteu a proposta a votação, com o seguinte resultado: -----

Votos contra – 0 -----

Abstenções – 0 -----

Votos a favor – 11 -----

---A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

---Terminada a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia dirigiu-se a todos os Eleitos, formulando votos de Boas Festas e Feliz Natal. -----


Aprovação em minuta

---A fim de produzirem efeitos imediatos as deliberações da presente sessão, foi deliberado aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Encerramento

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão pelas 20.30 horas e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

---E eu, Janice Eugénio Melo Almeida, que a secretariei, a subscrevo. -----


João Beirão
Presidente
17 de Setembro de 2017.